

NOVAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO DO PERT

Após a aprovação da Lei nº 13.496/17, resultado da conversão da MPv nº 783/17, que instituiu definitivamente o PERT-Programa Especial de Regularização Tributária, foi publicada ontem, 31/10/17, a MPv nº 807/2017.

A MPv nº 807/2017 introduziu novas alterações às previsões normativas do PERT, destacando-se a prorrogação de prazo de adesão para o dia 14 de novembro de 2017, tendo também sido alterados os valores mínimos a serem pagos a título de parcela de adesão para os contribuintes que aderirem ao PERT no mês de novembro. ”